**PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO Nº 441/XIV/2.ª**

**Pela detenção de Alexei Navalny**

No passado dia 17 de janeiro, Alexei Navalny, um dos principais opositores a Vladimir Putin, foi detido depois de aterrar no aeroporto de Sheremetyevo quando regressava a Moscovo, após vários meses em convalescença na Alemanha na sequência de um putativo envenenamento com um agente neurotóxico.

Esta detenção injustificada, que ocorreu após o avião ter sido desviado do aeroporto de Vnukovo, também em Moscovo, onde deveria ter aterrado e onde muitos apoiantes o esperavam, tem registado uma onda de reações por todo o mundo.

O Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos referiu que “Estamos profundamente perturbados com a detenção de Alexei Navalny e pedimos a sua libertação imediata e o respeito pelos seus direitos no devido processo, de acordo com o Estado de direito”.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, disse que “Condeno a detenção de Alexei Navalny ontem pelas autoridades russas aquando do seu regresso à Rússia. As autoridades russas devem libertá-lo imediatamente e garantir a sua segurança”, acrescentando que “a detenção de opositores políticos é contra os compromissos internacionais da Rússia”.

Também o Governo português, por intermédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, fez saber que “A detenção de Alexei Navalny é motivo de grande preocupação. Portugal acompanha a situação de perto com os parceiros europeus e apela à sua libertação imediata”.

O CDS entende que o Parlamento português também deve manifestar-se de forma veemente sobre esta violação de direitos humanos e de repressão política.

Pelo exposto, a Assembleia da República condena a detenção injustificada de Alexei Navalny, um dos principais opositores a Vladimir Putin e apela à sua imediata libertação.

Assembleia da República, 18 de janeiro de 2021

Os Deputados

Telmo Correia

João Almeida

Cecília Meireles

Ana Rita Bessa

João Gonçalves Pereira